



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 2533/DGP/REITORIA de 27 de dezembro de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23275.101113/2018-34.

R E S O L V E :

1. Retificar a Portaria n.º 2472/DGP/REITORIA, que concede **Abono de Permanência** ao (à) servidor (a) **Maria Claudia de Andrade Kovalski**, Matrícula SIAPE n.º 1076213, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

Conceder, a partir 30 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005...

Leia-se:

Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, nos termos do Art. 40 da Constituição Federal, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003...

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor